



100.963

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Valide aqui este documento

CNM nº: 163683.2.0024620-62

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IRATI - PR**REGISTRO GERAL**

FICHA

01F

KRYSTYANE JONDRAL DE MACEDO
Registradora

MATRÍCULA Nº 24.620

RUBRICA

Imóvel: Uma edificação Residencial sob o nº 50, denominada **UNIDADE Nº 06:** Inicia-se a descrição deste imóvel no ponto P1, distante em 18,00 metros do alinhamento predial da Rua D, deste segue confrontando com a unidade nº 07, na extensão de 10,00 metros, até o ponto P2, deste segue confrontando com terras de Heliton Szcpior, (matrícula nº 13.712), com extensão de 6,00 metros, até o ponto P3, deste segue confrontando com a unidade 05, na extensão de 10,00 metros, até o ponto P4, deste segue confrontando com área de uso comum deste condomínio na extensão de 6,00 metros e chega-se ao ponto onde se fez principio, encerrando a presente descrição com **60,00m² (sessenta metros quadrados)** de área exclusiva, correspondente à 10,83% de fração ideal de solo, em cuja unidade está construída uma edificação que mede **53,56m² (cinquenta e três metros e cinquenta e seis centímetros quadrados)** de área construída coberta, sendo que deste total, 52,26m² são de área exclusiva, 1,30m² são área de uso comum (parede divisória), com área útil de 47,10m², contendo abrigo, área de serviço, sala, cozinha, banheiro, área de circulação e dois quartos.

Registro anterior: Matrícula nº 15.526 do Livro 2 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Irati, PR.

Indicação Fiscal: nº 01.04.090.0305.006.

Proprietários: **Alacir de Barros**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/09/1972, servidor público municipal, portador da CI/RG nº 5.959.243-2/SSP/PR em 01/03/1990 e do CPF nº 864.798.309-20, casado em 19/10/2001 sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme cópia autenticada da certidão de casamento nº 730 fls. 179 do Livro 19-B do Cartório de Registro Civil da Comarca de Teixeira Soares-Pr, com **Edineia Ereni Gualdezi de Barros**, nacionalidade brasileira, nascida em 10/01/1978, administrador, portadora da CI/RG nº 7.569.283-8/SSP/PR em 18/08/1995 e do CPF 037.750.109-39, residentes e domiciliados na Rua Valentin Wach, 103, Casa, Canisianas em Irati-Pr.

Av.01/24.620 - **Averbação Ex-Officio** - Serve a presente para constar, nos termos do contido no título que originou a presente, o seguinte registro: "R-2/M-15.526. Protocolo sob o nº 57.817 do Livro 1-E. Em 02 de Agosto de 2019. **Alienação Fiduciária. Devedor(es): Alacir de Barros e sua cônjuge Edineia Ereni Gualdezi de Barros**, anteriormente citados e qualificados. **Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal** - Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto Vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(s) Devedor(es)/Fiduciantes

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
24.620Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QS23F-F7DC7-JQEJD-M48ZM>

16/05/2025 08:44:27 pag. 1

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.EJq3P.RNfT-s9GO8.F597q

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QS23F-F7DC7-JQEJD-M48ZM>

CONTINUAÇÃO

aliena(m) à Caixa, em caráter fiduciário, o imóvel retro matriculado. Demais cláusulas e condições constam do contrato com uma via arquivada neste Ofício. Dou Fé. Irati, 14 de Agosto de 2019. Custas: VRC 1.078,00 - R\$ 208,06. (as) Josieli de Albuquerque dos Santos - Escrevente Juramentada." Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 28 de janeiro de 2025. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente autorizado.*

Av.02/24.620 - **Averbação Ex-Officio**. Procede-se esta averbação para constar a abertura da presente matrícula, em virtude da acumulação do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Irati com esta Serventia, de acordo com o Decreto Judiciário nº 39/2024, permanecendo imóvel com as mesmas medidas e especificações constantes no registro anterior. Dou fé. Isento de emolumentos. Irati, PR, 28 de janeiro de 2025. *Renan Luiz do Nascimento, escrevente autorizado.*

Av.03/24.620 - Protocolo nº 73.384 do Livro nº 1-J em data de 17/04/2025. **Consolidação da propriedade fiduciária**. Procede-se a presente averbação, nos termos do requerimento expresso da credora fiduciária, firmado em 10/04/2025, instruído com GR ITBI nº 304/2025 no valor de R\$.2.907,30, quitada em 08/04/2025 e GR Funrejus nº 14000000011579949-0, no valor de R\$.290,73, quitada em 29/04/2025, e atendendo aos requisitos do art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, uma vez decorrido o prazo legal e tendo sido realizado o procedimento de notificação dos devedores; para constar a consolidação da propriedade plena, em favor da Credora Fiduciária **Caixa Econômica Federal - CEF**, já qualificada; ficando o presente imóvel consolidado pela importância de R\$ 145.364,00 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais). Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH q4xrduizy, ikzeh5gdkw, qpe4i8hkoa, com resultados negativos. Emolumentos R\$597,21 (2.155,99VRC). Selo Funarpen: R\$8,00 código nº SFR12.X5Oxv.NP4LD-GknJ6.F597q. ISS: R\$29,86. Fundep: R\$29,86. Irati, PR, 15 de maio de 2025. *Aline Sany Grambowiski, escrevente.*

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IRATI-PR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 24620, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Irati, 15/05/2025.

— documento assinado digitalmente —
Krystiane Jondral de Macedo

Certidão R\$0,00 Buscas R\$0,00 Funrejus R\$0,00 ISS R\$0,00 FADEP R\$0,00 Selo R\$0,00 **TOTAL R\$0,00**
Selo Digital nº SFR11.EJq3P.RNrfT-s9GO8.F597q Consulte esse selo em <https://www.funarpen.com.br/>

SEGUE

